



PORTARIA N.º 57 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Concede à servidora **VALQUIRIA FERNANDES FLORES TEIXEIRA** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Valquiria Fernandes Flores Teixeira**, Coordenadora Técnica, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 18 de outubro de 2021.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA